

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 8608/2021

Ementa: RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELLY ALENCAR QUE: DISPÕE ACERCA DA DIVULGAÇÃO E INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES, LEGISLAÇÕES E CONTRATOS RELACIONADOS À COVID-19 NO PORTAL TRANSPARÊNCIA CORONAVÍRUS – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. (MENSAGEM 093/2021)

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**”, **CERTIFICO** que a **Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 17 de dezembro de 2021** teve participação remota dos **Vereadores Chico 2000** (Presidente), **Lilo Pinheiro** (Vice Presidente) e **Adevair Cabral** (Membro Titular) sendo presidida pelo Vereador **Chico 2000**.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2021

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 310031003500300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 20/12/2021 10:46

Checksum: **681DBFC2B7455033800BC8045B1B9CDF2AC30A77F3C0B8E1CFC827FDE8D9AD73**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310031003500300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

